

Calendário das principais acções governativas da área da Economia e Finanças para o ano de 2019

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
Participação activa na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau				
1.	Reforço da prestação de serviços na modalidade de “entrega de serviços ao domicílio”, nas cidades inseridas na Grande Baía	<ul style="list-style-type: none"> Reforçar o conteúdo dos serviços prestados pelo Gabinete de Representação do IPIM em Cantão, facultando serviços mais diversificados mediante a cooperação interdepartamental e alargando o conceito de “entrega de serviços ao domicílio”, de forma a abranger as outras cidades inseridas na Grande Baía. Aprofundar a comunicação com os organismos de coordenação económica e comercial das diversas cidades da Grande Baía, prestando, de forma ordenada, os serviços de consulta e encaminhamento de casos aos investidores de ambas as partes, incluindo o apoio no registo comercial, no serviço de recepção de expediente, no acompanhamento de projectos, entre outros. 	1.º trimestre de 2019	Em finais de 2019
2.	Apoio à participação das pequenas e médias empresas locais no desenvolvimento da Grande Baía	<ul style="list-style-type: none"> Organizar e realizar reciprocamente com as cidades da Grande Baía, actividades de intercâmbio económico e comercial, incluindo endereçamento de convites às cidades da Grande Baía para a realização de seminários temáticos em projectos de convenções e exposições relevantes. Organizar delegações empresariais de Macau para visitarem as diferentes cidades da Grande Baía. Reforçar a divulgação de informação, continuando a aperfeiçoar os dados específicos da Grande Baía e respectivas páginas estatísticas, disponibilizados na internet. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
			1.º trimestre de 2019	Em finais de 2019
			Já iniciado	Trabalho com continuidade
			Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
3.	Promoção do comércio de mercadorias e facilitação do desalfandegamento	<ul style="list-style-type: none"> • Proceder, em conjunto com as autoridades do Interior da China, ao estudo de medidas inovadoras de desalfandegamento a serem aplicadas, de forma experimental e pioneira, na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, a fim de promover a facilitação do fluxo de mercadorias. • Organizar, em conjunto, com as cidades da Grande Baía, acções de formação e campanhas promocionais, ajudando as empresas locais a fixarem em grandes plataformas do comércio electrónico do Interior da China. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
4.	Captação de empresas de qualidade das diversas cidades da Grande Baía para estabelecerem negócios em Macau	<ul style="list-style-type: none"> • Continuar a dar prioridade à captação de investimentos das empresas de renome ou com avultados recursos, localizadas na Grande Baía, diligenciando no sentido de atrair mais empresas de qualidade a estabelecerem em Macau suas sedes regionais ou centros de actividades e a formarem parcerias com as pequenas e médias empresas locais. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
5.	Prestação de apoio aos jovens na realização de estágios e intercâmbio na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar apoio aos jovens a fazer visitas de estudo e estágios nas empresas de renome instaladas nas cidades inseridas na Grande Baía. • Convidar a vinda a Macau das empresas da Grande Baía para participação na "Feira de Emprego para Jovens". • Proceder ao estudo de criação de uma plataforma online com a introdução de informações sobre o emprego na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
6.	Aprofundamento da cooperação com a Grande Baía no âmbito de inovação e empreendedorismo juvenil	<ul style="list-style-type: none"> • Continuar a apoiar a instalação das empresas dos jovens empreendedores de Macau nas bases de incubação localizadas dentro da Grande Baía. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		<ul style="list-style-type: none"> Depois de terem sido estabelecidas relações de cooperação com Guangzhou, Shenzhen, Zhuhai, Zhongshan, Jiangmen e Foshan, será desenvolvida a cooperação com Huizhou, Dongguan e Zhaoqing na área de empreendedorismo e inovação, incluindo a utilização dos espaços de trabalho, da organização de roadshow, etc. Promover estudo sobre o lançamento de um programa de permuta de serviços de consultoria profissional, com vista a proporcionar serviços de consultoria profissional <i>in loco</i> aos jovens empreendedores das duas localidades. 	1.º trimestre de 2019	Trabalho com continuidade
		<ul style="list-style-type: none"> Apoiar a participação dos jovens empreendedores das cidades abrangidas pela Grande Baía no “Programa de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa”. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
7.	Reforço da cooperação com a Grande Baía na área estatística	<ul style="list-style-type: none"> Promover a inovação do mecanismo estatístico, com vista à recolha, para fins estatísticos, de dados sobre a situação de desenvolvimento dos residentes e empresas do território nas cidades da Grande Baía. Proceder a estudo de um macro-indicador estatístico adequado que possa reflectir, com maior precisão, os resultados da participação de Macau na cooperação regional. 	Já iniciado	4.º trimestre de 2019
8.	Empenho na participação activa no mecanismo de cooperação com a Grande Baía, nas vertentes de arbitragem e de conciliação	<ul style="list-style-type: none"> Reforçar a comunicação e cooperação com as entidades competentes do Interior da China e de Hong Kong, responsáveis pelos assuntos de arbitragem. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
9.	Promoção da construção das plataformas chave para a cooperação Guangdong-Macau	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar maior atenção e apoio ao estabelecimento e funcionamento das empresas recomendadas para o Parque, acompanhando, de forma activa, o andamento da situação do estabelecimento de negócios das empresas recomendadas sob o novo mecanismo de cooperação. • Explorar a participação na construção da Zona do Comércio Livre de Nansha, da Nova Zona de Cuiheng de Zhongshan e da Zona da Baía Daguang de Jiangmen, etc. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
Aprofundamento da construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, em combinação orgânica com a iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”				
10.	Promoção da articulação e cooperação na área industrial e financeira	<ul style="list-style-type: none"> • Reforçar a cooperação com as instituições financeiras do Interior da China, de Macau e dos países de língua portuguesa para apoiar a exploração em Macau, pelas instituições financeiras, de negócios relativos à comercialização de activos dos países lusófonos. • Realizar actividades de intercâmbio, organizando delegações empresariais do Interior da China e de Macau para visitas ao exterior, promovendo a cooperação da China com os países de língua portuguesa e ainda com as regiões situadas ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota” em matérias industrial e financeira. • Continuar a empenhar-se, junto das entidades competentes, para reforçar as funções e a eficiência dos serviços prestados pela sede do “Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa” em Macau, para que os respectivos benefícios inerentes possam ser aproveitados pelas empresas do território. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
			1.º trimestre de 2019	Em finais de 2019
			Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
11.	Promoção das trocas económicas e comerciais bilaterais	<p>Organizar e participar em actividades económicas e comerciais, feiras e convenções a decorrer no Interior da China, Macau e nos países de língua portuguesa, organizando ainda a participação nos supracitados eventos dos empresários das diversas partes.</p> <ul style="list-style-type: none"> Enriquecer a plataforma de exibição <i>online</i> e <i>offline</i> de produtos alimentares dos países de língua portuguesa, realizando actividades de promoção no Interior da China e nos diversos bairros comunitários de Macau. Estudar o alargamento do conteúdo das mercadorias exibidas nos vários pontos de exposição real do Interior da China e de Macau, passando a abranger não apenas produtos alimentares, mas também produtos de qualidade de outros países lusófonos, como vestuário, mobiliário e artesanato. Continuar a promover a instituição do “Regime do Seguro de Créditos para a Importação, Exportação e Trânsito de Mercadorias”. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
12.	Enriquecimento do conteúdo dos serviços comerciais para a cooperação entre a China e os Países de Língua Portuguesa, reforçando a sua promoção	<ul style="list-style-type: none"> Prestar serviços comerciais locais para as empresas do Interior da China interessadas em desenvolver as suas actividades nos países de língua portuguesa, ou as empresas lusófonas que pretendem desenvolver negócios no Interior da China. Estudar a possibilidade de estabelecer, de forma recíproca, gabinete de representação, com serviços da área económica e comercial do Brasil. Efectuar a “entrega de serviços ao domicílio”, privilegiando as empresas de qualidade do Interior de China, incluindo as empresas estatais e as inseridas na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, esforçando-se para que as suas transacções comerciais com os países de língua portuguesa e as operações de liquidação respectivas sejam realizadas através de Macau. 	1.º trimestre de 2019	Em finais de 2019

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		<ul style="list-style-type: none"> Incentivar as pequenas e médias empresas locais, do Interior da China e dos países de língua portuguesa para resolverem os seus problemas e conflitos comerciais através dos serviços de arbitragem e mecanismo de conciliação de Macau. Reforçar, por meios <i>online</i> e <i>offline</i>, a promoção das funções e serviços de Macau enquanto "Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa". 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
13.	Promoção do intercâmbio e cooperação no âmbito da cultura sino-lusófona e recursos humanos respectivos	<ul style="list-style-type: none"> Realizar colóquios, estágios e visitas aos municípios e províncias do Interior da China para os oficiais dos países de língua portuguesa, apoiando, ao mesmo tempo, o Interior da China na organização de acções de formação para os mesmos países e de visitas a Macau a favor dos formandos das supramencionadas acções. Continuar a organizar as séries de actividades da Semana Cultural Sino-Lusófona. 	2.º trimestre de 2019	4.º trimestre de 2019
14.	Reforço da cooperação transfronteiriça na área de defesa do consumidor	<ul style="list-style-type: none"> Promover o alargamento do âmbito da plataforma de encaminhamento de litígios de consumo para outras cidades do Interior da China e mais países de língua portuguesa. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
Aprofundamento da cooperação com outras províncias e regiões do Interior da China				
15.	Impulso à cooperação económica e comercial com as províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas	<ul style="list-style-type: none"> Aprofundar a cooperação com as regiões e províncias do Pan-Delta do Rio das Pérolas, como a província de Fujian, com foco em convenções e exposições, protecção ambiental, medicina tradicional chinesa, direito de propriedade intelectual e defesa dos direitos e interesses de consumidores, promovendo investimentos e comércio bilaterais. Criar mais um gabinete de ligação do IPIM no Município de Changsha, Província de Hunan. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
			1.º trimestre de 2019	Em finais de 2019

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
16.	Impulso, de forma ordenada, à cooperação com outras províncias e regiões do Interior da China	<ul style="list-style-type: none"> Continuar a impulsionar os trabalhos preparatórios para a construção do “Parque de Cooperação entre Jiangsu e Macau”. Explorar, de forma activa, a cooperação com a Nova Área de Xiongan da Província de Hebei. Iniciar, de forma ordenada, a cooperação económica e comercial com Pequim, Xangai, etc.. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
17.	Implementação aprofundada da prestação do apoio industrial à Província de Guizhou	<ul style="list-style-type: none"> Promover a cooperação com os sectores industriais privilegiados do Distrito de Congjiang, Província de Guizhou, para alargamento da dimensão da sua produção, prestando apoio para que os produtos agrícolas de Congjiang possam entrar no mercado de Macau, reforçando ainda a exposição e promoção externa desses produtos. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
Consolidação e alargamento das redes de contacto de Macau com a comunidade internacional, a nível económico e comercial				
18.	Consolidação e alargamento contínuos das relações entre Macau e as organizações internacionais no domínio económico e comercial	<ul style="list-style-type: none"> Solidificar e intensificar a comunicação e cooperação com a União Europeia. Participar nas actividades a realizar pelas organizações internacionais de cariz económico e comercial, tais como a Organização Mundial do Comércio (OMC), a Comissão Económica e Social para a Região Ásia-Pacífico da Organização das Nações Unidas (UNESCAP) e a Cooperação Económica da Ásia-Pacífico (APEC), entre outras. Executar trabalhos preparatórios em virtude da realização da apreciação das políticas comerciais de Macau pela OMC em 2020. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
			Em 2019	Em Maio de 2020

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
Promoção do desenvolvimento do sector de convenções e exposições com "prioridade às conferências"				
19.	Consolidação e elevação dos resultados dos projectos de convenções e exposições de marca	<ul style="list-style-type: none"> • Privilegiar a realização do "Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas", do "Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental", da "Feira Internacional de Macau", da "Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau" e da "Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa (Macau)", procurando elevar continuamente a eficiência desses eventos. • Baseando-se nas experiências adquiridas anteriormente, e tendo como referência os dados do "Índice do Desenvolvimento de Infra-estruturas dos Países Abrangidos pela Iniciativa 'Uma Faixa, Uma Rota'", serão organizadas delegações empresariais do Interior da China e de Macau para visitar os países de regiões com elevado potencial situados ao longo de "Uma Faixa, Uma Rota". 	1.º trimestre de 2019	Em finais de 2019
20.	Introdução e realização de mais projectos de convenções e exposições de qualidade em Macau	<ul style="list-style-type: none"> • Reforçar a orientação das políticas, aperfeiçoar a eficiência de recursos, elevar o nível de serviços e intensificar a promoção externa, para procurar a introdução e realização em Macau de mais projectos de convenções e exposições de qualidade. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
21.	Aproveitamento efectivo das infra-estruturas a nível regional e respectivos elementos tecnológicos para facilitar a participação dos expositores e empresários	<ul style="list-style-type: none"> • Planear a instalação de postos de serviços no Aeroporto Internacional da RAEHK ou no posto fronteiriço de Hong Kong na Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, a fim de providenciar apoio aos expositores e empresários com destino a Macau para participação em actividades MICE. 	Já iniciado	Em 2019

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		<ul style="list-style-type: none"> Estudar a criação da aplicação para dispositivos móveis inteligentes, disponibilizando um passe electrónico destinado a empresários e expositores para a sua participação em actividades MICE, o qual servirá também de comprovativo para a utilização do “canal verde para convenções e exposições” durante a sua entrada e saída do território, promovendo ainda estudo para a introdução no Passe, da funcionalidade de pagamento. Tirar pleno aproveitamento das plataformas da <i>internet</i> para a divulgação de informações aos expositores e empresários dos eventos de MICE. 	1.º trimestre de 2019	Em finais de 2019
22.	Apoio ao sector no reforço da sua capacidade	<ul style="list-style-type: none"> Apoiar os operadores do sector de convenções e exposições a participarem nas actividades organizadas e realizados no exterior por entidades internacionais e regionais do sector. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
Apoio ao desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa (MTC)				
23.	Promoção dos trabalhos de construção do <i>software</i> e <i>hardware</i> do Parque Científico e Industrial da Medicina Tradicional Chinesa no âmbito da Cooperação Guangdong-Macau	<ul style="list-style-type: none"> Promover a construção dos edifícios habitacionais para quadros qualificados e peritos do Parque. Optimizar a operação e gestão da empresa <i>Guangdong-Macao Traditional Chinese Medicine Industrial Park Development, Co. Ltd.</i>, esforçando-se por obter a certificação de boas práticas de fabricação (GMP) da União Europeia. Promover a construção do projecto-modelo da indústria da prestação de bens/serviços globais de saúde e de outras instalações complementares. 	Já iniciado	1.º semestre de 2020
24.	Promoção da divulgação e da comercialização dos produtos e da cultura da medicina tradicional chinesa no mercado internacional	<ul style="list-style-type: none"> Organizar, em colaboração com Moçambique, cursos de formação da área da MTC, procurando ser alargado o âmbito da aplicação do respectivo modelo de ensino e das experiências recolhidas até outros países africanos de língua oficial portuguesa. 	Já iniciado	Em Novembro de 2019
				4.º trimestre de 2019
				3.º trimestre de 2019

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		<ul style="list-style-type: none"> • Dar continuidade à promoção da integração dos cursos da MTC nos programas de ensino secundário técnico-profissional de Moçambique. • Fomentar o registo e o comércio dos produtos da MTC em Moçambique, procurando obter licenças de comercialização para uma maior gama dos produtos da MTC. • Dar início aos trabalhos de estudo para o registo na União Europeia, de um primeiro lote experimental de produtos e suplementos alimentares dietéticos da MTC. • Diligenciar no sentido de obter autorização para o acesso de medicamentos tradicionais chineses aos mercados de um determinado número de países membros da União Europeia. • Impulsionar a concretização do projecto do Centro de Medicina Chinesa de Moçambique. 	1.º trimestre de 2019	4.º trimestre de 2019
25.	Fomento do estabelecimento dos projectos-chave e das empresas no Parque Científico e Industrial da Medicina Tradicional Chinesa	<ul style="list-style-type: none"> • Reforçar a construção da plataforma de serviços públicos de registo internacional de produtos da MTC (Hengqin), promovendo o desenvolvimento dos projectos-chave após a sua concretização no Parque. • Promover mais empresas de qualidade, e de pequena e média dimensão, incluindo as provenientes de Macau, a instalarem no Parque. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
26.	Aprofundamento contínuo da cooperação regional na área de medicina tradicional chinesa	<ul style="list-style-type: none"> • Intensificar a cooperação com os organismos e as empresas provenientes de Guangdong, Sichuan e Fujian, no domínio da MTC. • Explorar formas de parceria em MTC a estabelecer com Jilin, Pequim, Guizhou, Yunnan, entre outras regiões. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
Aceleração do desenvolvimento das actividades financeiras com características próprias				
27.	Aceleração do desenvolvimento das actividades de locação financeira	<ul style="list-style-type: none"> Promover o desenvolvimento, por parte das instituições financeiras locais, de actividades de locação financeira, atraindo a vinda e o estabelecimento em Macau, de mais sociedades de locação financeira de qualidade. Proceder à revisão do Regulamento Administrativo intitulado de "Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial", promovendo o desenvolvimento das actividades financeiras com características próprias, nomeadamente a locação financeira, as finanças verdes, entre outras. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
28.	Promoção do desenvolvimento das actividades de gestão de fortunas	<ul style="list-style-type: none"> Encorajar as instituições financeiras locais a expandir o leque dos seus negócios na área da gestão de fortunas, bem como a explorar e a introduzir uma maior variedade de produtos financeiros. Implementar normativos de supervisão sobre a emissão, a tomada firme e a gestão fiduciária de obrigações. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
29.	Apoio ao desenvolvimento das operações de liquidação de transacções em RMB dirigidas aos países de língua portuguesa	<ul style="list-style-type: none"> Atrair mais empresas estatais e empresas privadas de qualidade do Interior da China a desenvolverem operações de liquidação de fundos com os países de língua portuguesa, através de Macau. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
30.	Reforço da promoção no exterior das actividades financeiras com características próprias	<ul style="list-style-type: none"> Divulgar no exterior o posicionamento de desenvolvimento de Macau, as condições favoráveis do seu ambiente geral de negócios, as actividades financeiras com características próprias, entre outras matérias. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
Impulso ao desenvolvimento saudável e ordenado do sector do jogo				
31.	Regulamentação contínua do funcionamento das operadoras de jogo	<ul style="list-style-type: none"> Supervisionar e fiscalizar, nos termos da lei, os casinos em todos os aspectos, para que as actividades de jogo sejam praticadas no estrito cumprimento da lei e de forma justa. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		<ul style="list-style-type: none"> Reforçar a protecção da segurança de todos os indivíduos que se encontram nos casinos, através da cooperação interdepartamental. Efectuar auditoria em matéria da tecnologia informática. Proceder à avaliação da situação de aplicação, por parte das operadoras de jogo, das medidas de diligência em matéria das transacções realizadas com as partes envolvidas. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
			Já iniciado	1.º semestre de 2019
			Em 2019	Em 2019
32.	Reforço da fiscalização sobre os promotores de jogo	<ul style="list-style-type: none"> Continuar a realização da auditoria específica sobre os promotores de jogo. Regulamentar os dados identificativos dos promotores de jogo que têm de constar em comprovativos de transacções e de ser exibidos em instalações de casinos. Inspeccionar e avaliar a eficácia dos procedimentos adoptados pelos promotores de jogo quanto à notificação das transacções de avultado montante. Promover o aprofundamento dos conhecimentos dos promotores de jogo sobre os requisitos previstos em matéria de participação de operações suspeitas, avaliando o cumprimento dos mesmos e a quantidade de casos de participação registados. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
			Em 2019	Trabalho com continuidade
			Já iniciado	Trabalho com continuidade
			Já iniciado	Trabalho com continuidade
33.	Aperfeiçoamento e implementação dos regimes jurídicos relacionados com a indústria do jogo, assim como do seu mecanismo de fiscalização	<ul style="list-style-type: none"> Tendo em conta o andamento dos trabalhos de revisão dos diversos diplomas e regulamentos legais, nomeadamente dos que definem e regulam o "Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos", o "Regime de fornecimento e requisitos das máquinas, equipamentos e sistemas de jogo", assim como o "Exercício da actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casinos", proceder-se-á ao acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos subsequentes quanto à divulgação e execução dos mesmos. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
34.	Combate aos sites suspeitos adulterados ou ilegais para a prática de jogos de fortuna ou azar	<ul style="list-style-type: none"> Reforçar a formação interna dos inspectores e introduzir melhorias nos procedimentos de trabalho. Combater as plataformas <i>on-line</i> para a prática de jogos de fortuna ou azar, suspeitas adulteradas ou ilegais, promovendo continuamente as campanhas de sensibilização junto da população e dos turistas, alertando-os para não serem enganados. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
35.	Intensificação da promoção do jogo responsável	<ul style="list-style-type: none"> Divulgar o jogo responsável nas diferentes instalações de atendimento ao público dos serviços públicos e nos diversos postos fronteiriços locais. Incentivar as operadoras de jogo a instalarem mais quiosques informativos sobre o jogo responsável, estudando a viabilidade sobre o alargamento a região vizinha de Hong Kong das campanhas de sensibilização da matéria em causa. Actualizar as instruções para a execução das medidas sobre o jogo responsável, em conformidade com as alterações introduzidas aos diplomas legais relevantes. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
36.	Impulso às operadoras de jogo na exploração de mais elementos não relacionados com o jogo e no desenvolvimento ordenado do jogo de massas	<ul style="list-style-type: none"> Continuar a impulsionar as operadoras de jogo a explorarem mais elementos não jogo, promovendo o desenvolvimento ordenado do jogo no segmento de massas, dando prioridade à aquisição dos bens e serviços das pequenas e médias empresas locais, para que mais trabalhadores locais possam desfrutar de oportunidades de ascensão ou de mobilidade horizontal na sua carreira profissional. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
Estimulo às empresas na realização de actividades de investigação				
37.	Lançamento de medidas de benefício fiscal que visam incentivar as empresas a realizarem actividades de investigação	<ul style="list-style-type: none"> Propor que seja atribuída às empresas locais uma dedução adicional no valor do imposto complementar de rendimentos relativamente às despesas efectuadas em projectos de investigação desde que as mesmas reúnam os requisitos definidos. 	Em 2019	Em 2019

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		<ul style="list-style-type: none"> Promover a produção de legislação específica que tem por objectivo a atribuição de benefício fiscal especial em prol das empresas locais que explorem actividades inerentes à inovação, ciência e tecnologia. 	Em 2019	Empenho para o início do processo legislativo em 2019
Apoio ao desenvolvimento qualitativo das pequenas e médias empresas (PMEs)				
38.	Estímulo às PMEs na expansão diversificada dos seus negócios	<ul style="list-style-type: none"> Encorajar as empresas a adoptarem meios electrónicos, através da realização de formação e da atribuição de apoio financeiro. Incentivar as PMEs locais a participarem em actividades promocionais e bolsas de contacto dos diversos tipos de feiras e exposições a realizar dentro ou fora de Macau. Fomentar a aquisição, por parte das grandes empresas do Interior da China e de Macau, dos bens e serviços das pequenas e médias empresas de Macau. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
39.	Fomento do desenvolvimento económico dos bairros comunitários	<ul style="list-style-type: none"> Encaminhar as opiniões manifestadas pelos residentes e estabelecimentos comerciais através do mecanismo da cooperação interdepartamental estabelecido sob a alçada do Conselho para o Desenvolvimento Económico, sintetizando as experiências anteriormente adquiridas no âmbito do apoio à melhoria do ambiente de determinadas ruas e zonas, procurando aplicá-las a demais ruas e zonas do território. Organizar festivais de consumo em bairros comunitários, em conjunto com as associações comerciais das diversas zonas locais, encorajando os visitantes e empresários participantes em feiras e convenções para visitarem e efectuarem consumos nos diferentes bairros comunitários. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
40.	Apoio ao desenvolvimento sustentado das lojas antigas com características específicas	<ul style="list-style-type: none"> • Dar continuidade à promoção das medidas de apoio adoptadas em prol das PMEs para a prevenção e minimização dos efeitos das catástrofes, designadamente as relacionadas com o apoio financeiro concedido aos empresários na instalação de plataformas elevatórias contra inundações, comportas de prevenção de inundações e bombas de água. • Dar prosseguimento ao plano de apoio às lojas antigas com características específicas de Macau na remodelação das suas próprias marcas, ajudando as mesmas a desenharem as suas marcas, reforçarem as acções de <i>marketing</i> e promoção e elevarem a sua consciência sobre a importância e protecção da propriedade intelectual, como a marca. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
41.	Apoio a PMEs na elevação da sua capacidade operacional	<ul style="list-style-type: none"> • Organizar actividades de <i>workshop</i>, intercâmbio e formação, de acordo com as necessidades das empresas. • Promover o "Plano de Incentivos para a Certificação/ Reconhecimento de Sistemas Internacionais de Gestão", o "Plano de Melhoramento da Competitividade Sectorial Global", entre outros. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
42.	Reforço no apoio às pequenas e médias empresas em matéria de recursos humanos	<ul style="list-style-type: none"> • Continuar a otimizar as formalidades administrativas e a agilizar o tratamento dos pedidos de trabalhadores não residentes, sob a premissa de assegurar que o acesso ao emprego dos residentes e os seus direitos e interesses laborais não serão afectados e sem comprometer o rigor da apreciação. • Continuar a dar apoio adequado em matéria de recursos humanos aos sectores emergentes e às empresas dos jovens empreendedores que sejam favoráveis ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
43.	Aperfeiçoamento contínuo dos planos e serviços de apoio a PMEs	<p>Fazer visitas às pequenas e médias empresas localizadas em diferentes zonas locais, implementando, em colaboração com as associações civis e com o apoio das ferramentas electrónicas, o serviço na modalidade de “entrega de serviços ao domicílio”, para tomar conhecimento da situação operacional e necessidades respectivas.</p> <ul style="list-style-type: none"> Divulgar e implementar o “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, o “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas”, o “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas destinados a Projecto Específico”, etc., empenhando-se em elevar o nível de facilitação dos respectivos serviços prestados. Proceder, de forma contínua, à revisão e optimização dos diversos planos de apoio, nomeadamente os seus conteúdos, o mecanismo de apreciação e aprovação, assim como as medidas de fiscalização. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
Empenho na captação de investimentos de qualidade				
44.	Reforço da promoção das vantagens de Macau em termos de exploração de negócios	<ul style="list-style-type: none"> Promover as vantagens de Macau em matéria de exploração de negócios, a fim de atrair a vinda das empresas de qualidade e a aplicação do seu investimento em Macau. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
45.	Aperfeiçoamento dos serviços de promoção do investimento	<ul style="list-style-type: none"> Implementar o mecanismo aperfeiçoado de pedido de autorização de residência temporária intitulado de “Investimentos Relevantes/Projectos de Investimento Relevantes”, procurando captar, de forma mais acertada, projectos do investimento. Organizar visitas às empresas estatais e às empresas privadas de qualidade, esforçando-se para que mais empresas invistam em Macau ou instalem nesta cidade as sedes dos seus negócios vocacionados para os países de língua portuguesa, realizando ainda as suas actividades de liquidação de transacções em RMB através deste território. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
Impulso à valorização e reconversão da indústria transformadora				
46.	Promoção da valorização do comércio de mercadorias no âmbito do CEPA e fomento da facilitação das formalidades alfandegárias	<ul style="list-style-type: none"> Implementar o "Acordo sobre Comércio de Mercadorias no âmbito do CEPA", apoiando as empresas no aproveitamento pleno das medidas preferenciais previstas no Acordo. Lançar serviços de consultas <i>online</i> a favor do sector empresarial e de impressão do Certificado de Origem no âmbito do CEPA através da <i>internet</i>. 	1.º trimestre de 2019	Trabalho com continuidade
47.	Apoio às empresas na elevação da qualidade dos seus produtos	<ul style="list-style-type: none"> Promover o programa de "Certificação de Qualidade de Produtos de Macau", procedendo ao estudo de viabilidade de reconhecimento mútuo dos produtos de qualidade locais com outros produtos de qualidade da Grande Baía de Guangdong – Hongkong – Macau enquadrados nos projectos de marcas voluntárias. Dar continuidade à implementação dos "Serviços de envio de produtos ao exterior para testes e análises". 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
48.	Promoção do desenvolvimento da indústria transformadora em direcção à fabricação de produtos requintados e de alta qualidade	<ul style="list-style-type: none"> Prestar apoio à indústria transformadora na elevação do seu valor acrescentado, promovendo a industrialização dos resultados de investigação. Promover a implementação em Macau do "Sistema de Certificação do Processo de Kimberley". 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
49.	Maior facilitação e rapidez na apreciação e autorização dos pedidos de licenciamento	<ul style="list-style-type: none"> Continuar a aperfeiçoar os procedimentos de emissão de licenças industriais, elevando a eficiência da apreciação e aprovação dos pedidos. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
Apoio na elevação da competitividade dos residentes locais				
50.	Apoio aos residentes para participação nas acções de formação e obtenção de certificação	<ul style="list-style-type: none"> • Proceder, através da cooperação interdepartamental, à avaliação do desenvolvimento das diferentes acções de formação profissional e exames para obtenção de certificados de técnicas, organizando vários cursos de formação e ainda testes de técnicas profissionais, incluindo "um teste, vários certificados". • Realizar e aperfeiçoar o "Plano de Formação de Técnicas de Manutenção de Instalações", o "Curso de Formação sobre Desempenho Profissional para os Trabalhadores do Sector do Jogo" e o "Plano de Formação de Cozinheiro para os Sectores de Hotelaria e de Restauração". • Acompanhar e avaliar a eficácia da formação e da obtenção de certificados. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
51.	Reforço da reserva dos recursos humanos necessários para o desenvolvimento das indústrias emergentes	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar a realização em Macau de cursos profissionais com certificação na área de convenções e exposições, organizando cursos de formação relacionados com o controle de iluminação do palco, técnicas de controlo do som, colocação de tapetes em recintos de feiras e exposições, etc. • Organizar cursos de formação da medicina tradicional chinesa, assim como iniciativas de ida a Moçambique e Tailândia para participação nas acções de formação e de prática clínica da medicina chinesa. • Organizar cursos de formação e de prática com certificação nas áreas relacionadas com as actividades financeiras com características próprias, reforçando a promoção respectiva junto da sociedade em geral, das instituições de ensino superior e dos estabelecimentos de ensino secundário. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
Introdução mais acertada de talentos qualificados				
52.	Aperfeiçoamento contínuo do regime de fixação de residência temporária de quadros dirigentes e técnicos especializados	<p>Melhorar a construção do mecanismo de auscultação de opiniões da comunidade, da Comissão de Desenvolvimento de Talentos da RAEM e de outros serviços públicos interdepartamentais, revendo e ajustando continuamente a lista anual sobre os sectores e empregos prioritários para a introdução de talentos qualificados, criando um "acesso rápido" para os pedidos apresentados por entidades sectoriais constantes na supracitada lista.</p> <p>Aproveitar, da melhor forma, do actual sistema <i>online</i> para aperfeiçoar os procedimentos de marcação prévia, pedido e consulta, entre outros, elevando a transparência dos respectivos procedimentos.</p>	Já iniciado	Trabalho com continuidade
Protecção dos direitos e interesses laborais				
53.	Aperfeiçoamento da qualidade dos serviços de apoio ao emprego prestados	<p>Reforçar a análise sobre o mercado de trabalho e a situação de procura e oferta de recursos humanos, otimizando o serviço <i>one stop</i> para apoio ao emprego.</p> <p>Organizar cursos de formação profissional para idosos.</p> <p>Reforçar a formação, a colocação de emprego e o serviço de conjugação de emprego em prol dos indivíduos com deficiência</p> <p>Organizar formação profissional para indivíduos com baixos rendimentos, desempregados ou com défice de técnicas, prestando-lhes ainda apoio na colocação de emprego.</p> <p>Continuar a prestação da formação aos pescadores durante o período de defeso da pesca, para os ajudar a alargar as suas saídas profissionais.</p>	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
54.	Projecto e plano de trabalho Optimização contínua do processo de apreciação e autorização dos pedidos de trabalhadores não residentes, assim como das medidas de ajustamento e controlo dos mesmos	<ul style="list-style-type: none"> Sob a premissa de garantir o acesso prioritário ao emprego dos trabalhadores locais, assegurando intactos os seus direitos e interesses laborais, serão apreciados rigorosamente os pedidos de importação de mão-de-obra, controlando, em tempo oportuno, o número de trabalhadores não residentes e implementando, de forma ordenada, os procedimentos para a sua saída. Monitorizar os dados sobre os trabalhadores da área de gestão das operadoras de jogo, empenhando-se para que a proporção de trabalhadores locais a exercer funções de chefia nos níveis médio e alto nas operadoras de jogo não seja inferior a 85%. Conceder quotas e prazos de trabalho distintos para os TNRs do sector da construção civil, consoante o andamento das obras, implementando, ordenadamente e por fases, o plano de saída destes trabalhadores. Relativamente aos tipos de profissões promissores de melhores desenvolvimentos existentes nas empresas de grande envergadura, será incentivada, mediante a organização de formação e prestação de apoio de colocação de emprego, a candidatura dos residentes locais a esses cargos, procedendo, de forma ordenada, o plano de saída dos TNRs, titulares dos mesmos cargos. Realizar divulgação e fiscalização preventiva, prestando esclarecimentos sobre direitos e deveres legais e fiscalizando regularmente os diferentes estaleiros, hotéis e agências de emprego, etc. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
55.	Reforço da fiscalização, sensibilização e divulgação sobre o trabalho		Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
56.	Reforço na sensibilização e fiscalização eficaz da segurança e saúde ocupacional	<ul style="list-style-type: none"> • Dar prioridade à fiscalização das acções de recrutamento de empresas de grande dimensão e do sector da construção para garantir a prioridade no acesso ao emprego dos residentes locais. • Combater eficazmente o trabalho ilegal através da cooperação interdepartamental. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		<ul style="list-style-type: none"> • Organizar cursos de formação para "obtenção do cartão de segurança e saúde ocupacional", respectivas actividades promocionais e planos de promoção de equipamentos para pequenas e médias empresas, incentivando as empresas a estabelecerem um regime de gestão de segurança e saúde ocupacional e uma cultura de segurança. • Introduzir nos cursos de formação de segurança e saúde ocupacional, um pacote de "realidade virtual" em combinação com a modalidade de ensino interativo para aumentar a eficácia da transmissão de conhecimentos. • Promover formação de nível mais elevado para outros procedimentos de trabalho no âmbito do "Plano de Formação sobre Segurança em Trabalhos Específicos na Construção Civil". • Realizar acções de fiscalização e adoptar a "punição imediata e suspensão imediata do trabalho" em situações de ilegalidade. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
57.	Aperfeiçoamento das leis e regulamentos da área do trabalho e reforço da sua divulgação	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar os trabalhos de elaboração de propostas de lei em matérias sobre a "Lei das relações de trabalho a tempo parcial", o salário mínimo e a alteração à "Lei das relações de trabalho", desenvolvendo acções de sensibilização e de execução dos referidos diplomas legais em função da entrada em vigor dos mesmos. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
			Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		<ul style="list-style-type: none"> Dar acompanhamento aos trabalhos de apreciação da proposta de lei sobre a "Lei da actividade de agências de emprego", bem como às acções destinadas à divulgação e execução da mesma. Acompanhar os trabalhos relativos à produção legislativa sobre as "Regras de gestão do pessoal nas obras de empreitada em estaleiros de construção civil ou em locais onde se realizam obras", bem como os trabalhos de revisão do "Regulamento de higiene e segurança no trabalho da construção civil" e do "Quadro legal sancionatório das infracções aos preceitos regulamentares sobre higiene e segurança no trabalho da construção civil". Continuar a acompanhar os trabalhos de pesquisa para o "Estudo das condições sociais necessárias para se iniciar a discussão da Lei Sindical". 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
			Já iniciado	Trabalho com continuidade
			Já iniciado	Em Junho de 2019
Reforço da protecção dos direitos e interesses do consumidor				
58.	Reforço da protecção dos direitos e interesses dos turistas e cidadãos na área de consumo	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar o sistema de serviços electrónicos para a consulta <i>online</i> do andamento dos processos de arbitragem. Alargar o serviço transfronteiriço de arbitragem <i>online</i> para mais províncias e cidades no Interior da China. Dar acompanhamento à produção legislativa da "Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor" e aos trabalhos complementares subsequentes relevantes. 	1.º trimestre de 2019	4.º trimestre de 2019
59.	Monitorização das variações dos preços e exploração proactiva de fontes de abastecimento de produtos	<ul style="list-style-type: none"> Proceder, através da cooperação interdepartamental, à fiscalização sobre as variações dos preços dos alimentos vivos e frescos, os produtos agrícolas e seus derivados e os produtos combustíveis, bem como a sua situação de abastecimento e de armazenamento, aumentando a actualidade das informações dos preços publicadas. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
60.	Incentivo aos operadores do sector no aperfeiçoamento da sua imagem de honestidade	<ul style="list-style-type: none"> Realizar inspeção aleatória à qualidade de produtos, procurando que os produtos não seguros possam ser tratados a partir da sua fonte. Apoiar os operadores do sector na exploração de novas fontes de abastecimento e no alargamento de canais de fornecimento, no sentido de estabilizar o nível de preços dos produtos alimentares e o seu abastecimento. Divulgar o sistema de Lojas Certificadas, procurando, de forma contínua, consolidar e elevar a imagem de honestidade e qualidade das Lojas Certificadas mediante a inspeção, a avaliação e a orientação. Prestar apoio às lojas físicas que já tenham obtido a qualidade de Loja Certificada na exploração de actividades na <i>internet</i>. Criar conta <i>online</i> para todas as Lojas Aderentes. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
Apoio aos jovens no fortalecimento da sua competitividade no emprego				
61.	Optimização dos serviços de apoio ao emprego vocacionados para os jovens	<ul style="list-style-type: none"> Dar continuidade à realização da "Feira de Emprego para Jovens", das palestras sobre emprego, de workshops de simulação de entrevista de emprego, entre outras actividades. Disponibilizar uma série de serviços, incluindo a avaliação de potencialidades profissionais, aperfeiçoando continuamente o apoio ao emprego prestado aos jovens, introduzindo mais elementos favoráveis ao planeamento da sua carreira profissional. Organizar cursos de formação e actividades de intercâmbio a favor dos jovens, facultando-lhes oportunidades de participação em trabalhos práticos. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
62.	Apoio aos jovens no melhoramento das suas técnicas profissionais	<ul style="list-style-type: none"> Organizar cursos de formação e actividades de intercâmbio a favor dos jovens, facultando-lhes oportunidades de participação em trabalhos práticos. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		<ul style="list-style-type: none"> Lançar o "Programa de recomendação de estágios para os estudantes de Macau em instituições do ensino superior do Interior da China, a realizar nas empresas de capitais macaenses estabelecidas em locais onde se encontram os mesmos estudantes". Organizar delegações compostas por jovens para visitas de estudo às empresas de renome da Grande Baía de Guangdong - Hongkong - Macau, para efeitos de prospecção de oportunidades de estágio. Prestar apoio aos jovens na participação em competições internacionais e regionais sobre técnicas profissionais 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
Apoio aos jovens no desenvolvimento de empreendedorismo e inovação				
63.	Optimização dos serviços de apoio prestados aos jovens empreendedores	<ul style="list-style-type: none"> Proporcionar aos empreendedores apoios em diversas vertentes, nomeadamente, formação, fundos, consultadoria, bolsas de contacto, parceria com o Fundo de Investimento Angel, competições, programa de orientação, entre outros. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
64.	Impulso ao intercâmbio e cooperação na área de inovação e empreendedorismo entre os jovens da China e dos países de língua portuguesa	<ul style="list-style-type: none"> Implementar e aperfeiçoar o "Programa de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa" e aos trabalhos do aperfeiçoamento do mesmo, alargando a cobertura deste programa de modo a abranger outros países de língua portuguesa. 	2.º trimestre de 2019	Trabalho com continuidade
Elevação da eficiência da administração financeira pública				
65.	Optimização da gestão da Reserva Financeira	<ul style="list-style-type: none"> Optimizar a gestão da carteira de investimentos da Reserva Financeira subcontratada. Dar acompanhamento à implementação do "Fundo para a Cooperação e o Desenvolvimento Guangdong-Macau". 	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
66.	Aperfeiçoamento da administração financeira pública	<ul style="list-style-type: none"> Promover a cooperação com o Fundo de Rota da Seda, com o Fundo para a Cooperação e o Investimento em Capacidade Produtiva China-América Latina e com o Fundo para a Cooperação em Capacidade Produtiva China-África. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		<ul style="list-style-type: none"> Promover os trabalhos de preparação e criação do "Fundo para o Investimento e Desenvolvimento da RAEM" 	Já iniciado	Em 2019
		<ul style="list-style-type: none"> Divulgar na <i>internet</i> as informações sobre a execução orçamental de todos os serviços e entidades públicos. 	Já iniciado	Em Fevereiro de 2019
67.	Aperfeiçoamento da administração fiscal	<ul style="list-style-type: none"> Promover os trabalhos de produção legislativa do regime da contratação pública. 	Já iniciado	Conclusão da elaboração da respectiva proposta de lei com a maior brevidade possível
		<ul style="list-style-type: none"> Aperfeiçoar a base de dados de fornecedores de bens e serviços para uso comum dos serviços públicos. 	Já iniciado	Em 2019 (2.ª fase)
		<ul style="list-style-type: none"> Dar continuidade ao acompanhamento dos trabalhos de revisão do «Regulamento do Imposto do Selo» e da "Tabela Geral do Imposto do Selo", para melhorar o respectivo regime de cobrança de impostos, contribuições e taxas. 	Já iniciado	Empenho para o início do processo legislativo em 2019
		<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar a elaboração do «Código Tributário». 	Já iniciado	Conclusão da elaboração da respectiva proposta de lei em 2019

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
68.	Alargamento da cooperação com o exterior na área fiscal	<ul style="list-style-type: none"> • Empenhar-se na celebração com mais países de língua portuguesa, incluindo o Brasil, bem como com os países localizados ao longo do percurso de "Uma Faixa, Uma Rota", de acordos que visam evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento. • Reforçar a cooperação com o Interior da China e Hong Kong na área fiscal. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
69.	Aperfeiçoamento das medidas facilitadoras a favor da população e do sector empresarial nos domínios financeiro e fiscal	<ul style="list-style-type: none"> • Negociar com o sector bancário sobre o aumento do número de entidades emissoras de cartões de crédito para efeitos de pagamento de impostos e contribuições. • Estudar a viabilidade dos pagamentos dos serviços públicos devido às suas aquisições de bens e serviços serem depositados, mediante transferência automática, nas contas bancárias das entidades fornecedoras. • Desenvolver uma funcionalidade que permita efectuar, através dos serviços <i>online</i> das instituições bancárias, o pagamento de impostos cobrados através de guia de receita eventual. 	Já iniciado	Em 2019
Manutenção da segurança e estabilidade do sistema financeiro				
70.	Reforço da prevenção dos riscos financeiros e da sua monitorização	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar especial atenção à evolução dos mercados financeiros internacionais e do ambiente económico da RAEM, procedendo à supervisão da situação relativa ao cumprimento da legislação pelas instituições financeiras no âmbito da exploração das suas actividades e ao combate às actividades ilegais, como os crimes financeiros transfronteiriços e o branqueamento de capitais, etc. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
71.	Optimização da construção dos sistemas jurídicos na área financeira	<ul style="list-style-type: none"> • Dar acompanhamento aos trabalhos de revisão do "Regime Jurídico do Sistema Financeiro". 	Já iniciado	Empenho para o início do processo legislativo em 2019

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
72.	Aperfeiçoamento das infra-estruturas financeiras regionais	<ul style="list-style-type: none"> • Proceder ao estudo e à revisão do regime legal do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel. • Continuar a acompanhar os trabalhos no âmbito da construção do “Sistema de liquidação imediata em tempo real em HKD de Macau (HKD RTGS)”. • Continuar a acompanhar os trabalhos da construção do “Sistema de pagamento directo das operações electrónicas e transfronteiriças Guangdong-Macau”. 	Já iniciado	Em 2019
73.	Articulação com os trabalhos relacionados com o combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo (AML/CFT)	<ul style="list-style-type: none"> • Empenhar-se em impulsionar, nos termos da lei, o desenvolvimento das acções AML/CFT, tendo em conta a articulação com os trabalhos dos serviços competentes e das organizações internacionais. • Prestar apoio ao melhoramento das medidas e instruções preventivas definidas para os sectores relevantes, avaliando a situação do cumprimento, por parte dos operadores dos sectores respeitantes, das normas legais relevantes, assim como da execução das respectivas medidas e instruções. • Apoiar no reforço do conhecimento e do sentido de alerta das empresas e instituições no âmbito de AML/CFT, através da organização de cursos de formação e acções relativos a essa matéria. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
Reforço da cooperação e construção conjunta, entre o Governo e a sociedade local, otimizando os sistemas administrativo e estatístico e fortalecendo a construção da integridade do pessoal da tutela				
74.	Reforço da promoção da cooperação entre o Governo e a sociedade local	<ul style="list-style-type: none"> • Continuar a valorizar plenamente os mecanismos de comunicação habitual já estabelecidos com as associações representativas dos diversos sectores de Macau, enriquecendo os conteúdos e as formas de cooperação. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		<ul style="list-style-type: none"> Reforçar o apoio prestado aos diferentes organismos consultivos da área da economia e finanças e assimilar proactivamente as opiniões apresentadas por seus membros. Dar continuidade às iniciativas que visam fortalecer o intercâmbio e a interacção directos entre governantes e cidadãos. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
75.	Aperfeiçoamento da qualidade dos serviços públicos	<ul style="list-style-type: none"> Providenciar, no contexto das diferentes áreas, serviços mais adequados aos utentes de Macau e das cidades enquadradas na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, pretendendo particularmente alargar a aplicação da medida "entrega do serviço ao domicílio" para as cidades da Grande Baía, procedendo ininterruptamente aperfeiçoamentos à mesma conforme a procura do serviço em causa. Aprofundar a cooperação interdepartamental, promovendo o intercâmbio operacional e a aprendizagem, aproveitando os meios tecnológicos e o mecanismo de interconexão dos dados interdepartamentais, para facilitar ainda mais o acesso aos diversos serviços públicos por parte da população e do sector empresarial. Continuar a aperfeiçoar as diversas instalações de atendimento. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
76.	Optimização dos diversos diplomas e regulamentos legais	<ul style="list-style-type: none"> Dar prosseguimento à avaliação da situação dos diversos diplomas e regulamentos legais, nomeadamente a sua articulação e adaptação às exigências derivadas do desenvolvimento da nova tendência conjuntural, promovendo ainda trabalhos de construção e aperfeiçoamento de regimes legais de diversas áreas. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
77.	Reforço da capacidade e da construção de integridade do pessoal da tutela	<ul style="list-style-type: none"> • Reforçar a construção da capacidade do pessoal das diversas categorias e níveis. • Aperfeiçoar os procedimentos de apreciação e aprovação dos pedidos de diversos tipos, elevando a regulamentação e a transparência dos mesmos. • Os serviços públicos e as empresas de capitais públicos da área da Economia e Finanças emitam, pelo menos uma vez por ano, convites ao CCAC para a realização de palestras temáticas, promovendo ainda e de forma contínua, melhoramentos em termos de procedimentos de trabalhos internos. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade
78.	Aperfeiçoamento contínuo dos trabalhos estatísticos	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar os trabalhos de análise e de pesquisa estatísticas de diversa ordem. • Dar acompanhamento aos trabalhos subsequentes no âmbito do "Inquérito aos Orçamentos Familiares 2017/2018". • Proceder à alteração dos conteúdos sobre mercadorias e serviços envolvidas no âmbito do Índice de Preços no Consumidor, assim como das ponderações respectivas. • Conceber e criar um novo <i>site</i> oficial da DSEC. • Proceder ao estudo de melhoramento da metodologia de recolha de dados relativos aos Censos 2021. • Estudar a produção de indicadores sobre o desempenho dos sectores de restauração e de comércio a retalho. 	Já iniciado	Trabalho com continuidade